



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

EDITAL Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas nos Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado, RESOLVE:

- 1) **CONVOCAR** os candidatos aprovados nos referidos certames (EDITAL nº 001/2023 – Processo Seletivo nº 001/2023), autorizado pela Lei Municipal nº 2.038/2023, no prazo de até 8 (oito) dias, iniciando em 17 de fevereiro de 2023 para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	CARGO
Tainá Biazus	8º	01/2023	Professor Educação Infantil
Rafaela Zardinello Bortolini	9º	01/2023	Professor Educação Infantil
Silvana de Oliveira	6º	01/2023	Professor Anos Iniciais
Andreia Casagrande Soeiro	7º	01/2023	Professor Anos Iniciais
Renata Maria Bianchetto	8º	01/2023	Professor Anos Iniciais
Gissele Ganza B. Bianchetto	9º	01/2023	Professor Anos Iniciais
Laudicéia Casagrande Soeiro	10º	01/2023	Professor Anos Iniciais
Raquel de Oliveira	11º	01/2023	Professor Anos Iniciais
Luana Poliana da Silva Ribeiro	12º	01/2023	Professor Anos Iniciais

2. O candidato acima convocado fica ciente de que a municipalidade necessita convocá-los para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.

3. Se os candidatos não comparecerem ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital **perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação**, conforme previsto no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo nº 001/2023.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 17 de fevereiro de 2023.

Alvaro Decarli
Prefeito Municipal